



GCM-SOBRAL-CE
Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	1
Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras	3
Pontuação	7
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	12
Concordância verbal e nominal	24
Regência verbal e nominal	30
Colocação pronominal	36
Crase	39
QUESTÕES	43
GABARITO	51

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Interpretação matemática de situações-problema contextualizadas. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Resolução de problemas envolvendo mais de uma operação	1
Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum	3
Porcentagem	6
Razão e proporção. Raciocínio proporcional aplicado a contextos práticos	8
Regra de três simples ou composta	11
Equações do 1º ou do 2º grau	13
Sistema de equações do 1º grau	18
Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Aplicações práticas das grandezas e medidas no cotidiano urbano	21
Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Leitura e análise de gráficos e tabelas com dados do cotidiano. Organização e comparação de dados numéricos	26
Tratamento da informação – média aritmética simples	34
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales	35
Estimativas e aproximações numéricas	60
Raciocínio Lógico: estruturas lógicas	61
Lógicas de argumentação	71
Diagramas lógicos	76

SUMÁRIO



Sequências. Identificação de padrões numéricos e lógicos.....	80
QUESTÕES.....	83
GABARITO	91

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos.....	1
Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos	7
Editor de Textos: LibreOffice/Apache OpenOffice – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto; Planilhas Eletrônicas: LibreOffice/Apache OpenOffice – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	25
Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivo.....	32
Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout	41
Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.....	58
Nuvem	64
Redes sociais	66
Tecnologia da informação e segurança de dados; Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques; e Extensão e Arquivos.....	68
QUESTÕES.....	76
GABARITO	83

HISTÓRIA DA CIDADE

História de Sobral; Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos;. Emancipação e Fundação da Cidade; Promulgação da Lei Orgânica da Cidade; Administração Municipal; Datas Significativas e Comemorativas do Município; Fatores Econômicos da Cidade; Estatuto dos Servidores; Demais aspectos gerais a respeito do Município de SOBRAL	1
Questões	8
Gabarito.....	13

SUMÁRIO



NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, classificações e princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.....	1
Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º da Constituição Federal); Direitos Sociais; Nacionalidade; Cidadania e Direitos Políticos; Partidos Políticos.....	5
Organização Político-Administrativa: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios	23
Segurança Pública: Disciplina constitucional da Segurança Pública (art. 144 da Constituição Federal)	36
Competências e atribuições das Guardas Municipais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	37
Questões	45
GABARITO	51

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Organização Administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração Direta e Indireta; Entidades da Administração Indireta: Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista	1
Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies	10
Poderes da Administração Pública: Poder hierárquico, poder disciplinar e poder regulamentar; Poder de Polícia: conceito, atributos e limites; Uso e abuso do poder ..	29
Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle judicial e controle legislativo.....	40
Responsabilidade Civil do Estado: Responsabilidade por ato comissivo e por omissão; Requisitos, causas excludentes e atenuantes	49
Questões	56
GABARITO	62

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Da Aplicação da Lei Penal: Princípios (legalidade, anterioridade, irretroatividade benéfica); A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime	1
Teoria do Crime: Fato típico, ilicitude, culpabilidade e seus elementos; Dolo e culpa; Erro de tipo; Excludentes de ilicitude	11
Dos Crimes em Espécie: Crimes contra a Pessoa.....	29
Crimes contra o Patrimônio	68
Crimes contra a Dignidade Sexual	101
Crimes contra a Administração Pública.....	119
Questões	129
GABARITO	136



NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Sistemas e princípios fundamentais do Processo Penal; Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas	1
Inquérito Policial: Conceito, características e finalidade; Instauração, desenvolvimento e conclusão	12
Prisão em flagrante	21
A cadeia de custódia da prova e as alterações da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime)	51
Questões	75
GABARITO	81

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações, com especial atenção à redação dada pela Lei nº 13.964/2019).	1
Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019)	4
Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997)	11
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)	12
Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) e sua regulamentação (Decreto nº 11.615/2023)	18
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998)	60
Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações, com especial atenção à Lei nº 14.550/2023)	74
Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) e a jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores	87
Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações, com especial atenção à redação dada pela Lei nº 13.964/2019)	110
Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações, com especial atenção à redação dada pela Lei nº 14.230/2021)	120
Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014)	135
Sistema Único de Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei nº 13.675/2018)	139
QUESTÕES	159
GABARITO	165

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Legislação Municipal de Sobral-CE: Lei Municipal Nº 034/90, de 24 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Sobral, e suas alterações	1
Lei Municipal Nº 038/92, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Sobral, e suas alterações	1

SUMÁRIO



Lei Municipal Nº 092/97, de 16 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura da Guarda Civil Municipal de Sobral, e suas alterações	29
Lei Municipal Nº 537/04, de 30 de agosto de 2004, que altera dispositivos da Lei Nº 038/92 (Regime Jurídico Único)	30
Lei Municipal Nº 612/05, de 06 de junho de 2005, que altera a Lei Municipal Nº 092/97, que dispõe sobre a estrutura da Guarda Civil Municipal de Sobral	30
Decreto Municipal Nº 850/06, de 29 de maio de 2006, que homologa o novo Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sobral na forma descrita do anexo único, e suas alterações	31
Lei Municipal Nº 818/08, de 02 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, e suas alterações	31
Lei Federal Nº 13.022/14, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, e suas alterações	31
Lei Municipal Nº 1.643/17, de 17 de agosto de 2017, que altera disposições sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal	31
Lei Municipal Nº 2198/2021, altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e consolida o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral	32
QUESTÕES	32
GABARITO	37

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

**RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

A interpretação matemática de situações-problema exige a leitura atenta do enunciado, a identificação das informações importantes e a escolha das operações adequadas para chegar à resposta. Nesse tipo de questão, é comum trabalhar com números racionais em forma decimal ou fracionária, envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Em muitos casos, a resolução exige mais de uma operação, por isso é fundamental organizar os dados e seguir uma sequência lógica de cálculo.

1. Em uma papelaria, Ana comprou 3 cadernos por R\$ 12,50 cada e 2 canetas por R\$ 4,75 cada. Ela pagou com uma nota de R\$ 50,00. Quanto recebeu de troco?

- (A) R\$ 2,00
- (B) R\$ 3,00
- (C) R\$ 3,50
- (D) R\$ 4,25
- (E) R\$ 5,00

resolução: Primeiro, calcula-se o gasto com os cadernos: $3 \times 12,50 = 37,50$. Depois, o gasto com as canetas: $2 \times 4,75 = 9,50$. O total gasto foi $37,50 + 9,50 = 47,00$. O troco foi $50,00 - 47,00 = 3,00$.

Resposta: B

2. Um reservatório tinha 18,5 litros de água. Foram retirados 3,75 litros pela manhã e 6,2 litros à tarde. Quantos litros de água restaram no reservatório?

- (A) 7,55 litros
- (B) 8,25 litros
- (C) 8,55 litros
- (D) 9,45 litros
- (E) 10,25 litros

resolução: Soma-se a quantidade retirada: $3,75 + 6,2 = 9,95$. Depois, subtrai-se do total inicial: $18,5 - 9,95 = 8,55$. Portanto, restaram 8,55 litros.

Resposta: C

3. Uma receita usa $\frac{3}{4}$ de xícara de açúcar para preparar um bolo. Para fazer 4 bolos iguais, qual quantidade de açúcar será necessária?

- (A) 2 xícaras
- (B) $2 \frac{1}{2}$ xícaras
- (C) 3 xícaras
- (D) $3 \frac{1}{2}$ xícaras
- (E) 4 xícaras

resolução: Como cada bolo usa $\frac{3}{4}$ de xícara, para 4 bolos fazemos $4 \times \frac{3}{4} = \frac{12}{4} = 3$. Assim, serão necessárias 3 xícaras de açúcar.

Resposta: C



HARDWARE E SOFTWARE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve o uso de computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não se limita ao uso de computadores pessoais, pois também está presente em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

O termo “informação” é essencial para compreender essa área. Dados isolados, como números, letras ou símbolos, passam a ter valor quando são organizados e interpretados dentro de um contexto. Um computador, por exemplo, pode receber os dados de uma planilha de notas escolares, processá-los e gerar médias, relatórios e gráficos. Nesse processo, a informática transforma dados brutos em informações compreensíveis e úteis para a tomada de decisões.

► Diferença entre hardware e software

Componentes físicos e componentes lógicos

Em um sistema computacional, hardware e software são elementos complementares. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, tudo aquilo que pode ser tocado, como monitor, teclado, mouse, placa-mãe, processador, memória, impressora, gabinete, cabos e demais dispositivos. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

Para compreender essa diferença de modo didático, pode-se comparar o computador a um corpo organizado. O hardware seria a estrutura física, composta por peças e dispositivos. O software seria o conjunto de comandos e regras que permite a essa estrutura executar tarefas. Um computador sem software é apenas um conjunto de componentes eletrônicos sem orientação funcional; por outro lado, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre hardware e software, permitindo visualizar de maneira objetiva como esses dois elementos se distinguem e, ao mesmo tempo, se complementam no funcionamento do computador.

Aspecto comparado	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visualizado fisicamente	Não pode ser tocado; existe como instruções, códigos e programas
Função principal	Executar fisicamente as operações e permitir a interação com o sistema	Orientar, controlar e organizar o funcionamento do hardware
Exemplos	Teclado, mouse, monitor, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus, aplicativos e jogos
Dependência	Precisa de software para executar tarefas úteis	Precisa de hardware para ser instalado, executado e utilizado
Tipo de problema comum	Falha física, mau contato, superaquecimento, desgaste ou quebra de componente	Erro de instalação, travamento, vírus, incompatibilidade ou falha de atualização



FORMAÇÃO HISTÓRICA E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SOBRAL

► Ocupação indígena e povoamento inicial do vale do Acaraú

As terras banhadas pelo rio Acaraú, no interior do Ceará, eram originalmente ocupadas pelo povo indígena Areríú, grupo de origem Tapuia que habitava as duas margens do curso d'água muito antes da chegada dos primeiros colonizadores. Os registros históricos descrevem esse povo como resistente e pouco disposto à submissão, características que marcaram o processo de contato com os núcleos de povoamento que se formavam nas proximidades. A presença indígena consolidada ao longo do vale conferiu à região um papel estratégico dentro da lógica de expansão do sertão cearense, uma vez que o rio Acaraú funcionava como eixo de circulação e de fixação humana em um território marcado pela irregularidade climática e pela escassez de cursos d'água perenes. A ocupação inicial não decorreu de um processo isolado, mas de um movimento mais amplo de interiorização que acompanhava a pecuária extensiva praticada desde o litoral em direção ao interior nordestino. É nesse contexto de disputa e adaptação territorial que se sedimentaram as bases demográficas e econômicas que, décadas mais tarde, dariam origem ao núcleo urbano de Sobral.

► A Fazenda Caiçara e a formação do núcleo urbano

Sobre as terras da antiga Fazenda Caiçara foi erguida a Matriz da Caiçara, construção religiosa que passou a funcionar como polo de atração populacional em torno do qual se organizaram as primeiras moradias permanentes da região. A dinâmica de formação de povoados a partir de templos religiosos era comum no período colonial brasileiro, pois a igreja cumpria funções que extrapolavam o campo espiritual, servindo também como referência administrativa, social e econômica para os moradores dispersos pelas fazendas vizinhas. Posteriormente, a construção da Igreja do Rosário e do Bom Parto ampliou esse processo de aglutinação, atraindo novos moradores e consolidando um segundo núcleo de ocupação que se somou ao primeiro. Desse encontro entre fé, terra e comércio local surgiu a povoação conhecida como Caiçara, que reunia as condições mínimas de infraestrutura, população e organização social necessárias para sua futura promoção político-administrativa.

Elevação à condição de vila em 1773

A povoação de Caiçara alcançou, em cinco de julho de mil setecentos e setenta e três, a condição de vila, recebendo a denominação de Vila Distinta e Real de Sobral. Esse ato administrativo representou um marco decisivo na trajetória do núcleo urbano, pois conferiu-lhe autonomia político-administrativa em relação às demais localidades da capitania, permitindo a instalação de instituições próprias de governo local e o reconhecimento formal de sua importância dentro da estrutura colonial. A escolha do nome Sobral, atribuída à vila recém-criada, passou a identificar definitivamente o território e sua população, substituindo progressivamente a antiga referência à Caiçara. Esse episódio de emancipação constitui até hoje a data-base utilizada para o cômputo da fundação oficial do município, sendo compreendido como o momento em que a povoação deixou de ser um simples aglomerado de moradias para se tornar uma unidade territorial reconhecida pelas autoridades coloniais.

► A economia da charqueada e a ascensão regional de Sobral

Na segunda metade do século dezoito, o sucesso econômico da atividade de charqueada, voltada ao preparo e à conservação de carne bovina, impulsionou o desenvolvimento da vila a ponto de superar, em determinado período, a própria cidade de Fortaleza em relevância econômica e populacional. Esse período de prosperidade colocou Sobral ao lado de Icó e Aracati como uma das localidades mais importantes do Ceará, formando um conjunto de centros urbanos que concentravam riqueza, população e influência política sobre extensas áreas



Sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos

No tocante aos sentidos sociológico, político e jurídico, são analisados pela doutrina, quando da análise das denominadas “perspectivas”¹. Mesma observação com relação ao denominado objeto.

Dando-se prosseguimento aos nossos estudos, passaremos a analisar os denominados elementos da Constituição. Tal denominação surgiu em virtude de as normas constitucionais serem divididas e agrupadas em pontos específicos, com conteúdo, origem e finalidade diversos.

Conquanto haja essa divisão e o agrupamento em questão, é de se registrar que nossa doutrina é divergente com relação aos elementos da Constituição, não se podendo afirmar que uma classificação está correta e a outra errada.

Em que pese essa divergência, remetemos à clássica divisão dada pelo Professor José Afonso da Silva. Senão, vejamos.

- **Elementos orgânicos** – estabelecem as normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder (Títulos III e IV da CF);
- **Elementos limitativos** – dizem respeito às normas que compõem os direitos e garantias fundamentais, limitando a atuação estatal;
- **Elementos socioideológicos** – estabelecem o compromisso da Constituição entre o Estado individualista e o Estado intervencionista (Título VII, da CF);
- **Elementos de estabilização constitucional** – são as normas constitucionais destinadas a assegurar a solução de conflitos constitucionais, a defesa da CF, do Estado e das instituições democráticas. Eles constituem os instrumentos de defesa do Estado e buscam garantir a paz social (Arts. 34 a 36 da CF);
- **Elementos formais de aplicabilidade** – encontram-se nas normas que estabelecem regras de aplicação da Constituição (ADCT — Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

► Classificações das Constituições

Registre-se que a doutrina brasileira costuma utilizar variados critérios de classificação das constituições, existindo variação entre eles.

- **Quanto à origem** – as Constituições poderão ser outorgadas (aquelas impostas pelo agente revolucionário que não recebeu do povo a legitimidade para, em nome dele, atuar), promulgadas (fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita diretamente pelo povo).

Também é denominada democrática, votada ou popular), cesaristas (não são propriamente outorgadas nem democráticas, ainda que criada com a participação popular, vez que essa visa apenas ratificar a vontade do detentor do poder).

Conhecidas também como bonapartistas) e pactuadas ou dualistas (são aquelas que surgem por meio de um pacto entre as classes dominante e oposição).

- **Quanto à forma** – as Constituições podem ser escritas (instrumentais) ou costumeiras (não escritas).
- **Quanto à extensão** – elas podem ser sintéticas (aquelas que apenas vinculam os princípios fundamentais e estruturais do Estado. São também denominadas de concisas, breves, sumárias, sucintas ou básicas) ou analíticas (são as Constituições que abordam todos os assuntos que os representantes do povo entenderem por fundamentais. São também conhecidas como amplas, extensas, largas, prolixas, longas, desenvolvidas, volumosas ou inchadas).
- **Quanto ao conteúdo** – material ou formal.

¹ <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

► Noções Gerais

A princípio, infere-se que a Administração Direta corresponde ao conjunto de órgãos que compõem a estrutura das pessoas federativas e que executam a atividade administrativa de maneira centralizada. O vocábulo “Administração Direta” possui sentido abrangente, compreendendo todos os órgãos e agentes dos entes federados, tanto os que fazem parte do Poder Executivo quanto os que integram o Poder Legislativo ou o Poder Judiciário, quando responsáveis pela prática da atividade administrativa de forma centralizada.

Já a Administração Indireta corresponde às pessoas jurídicas criadas ou cuja criação é autorizada pelos entes federados, vinculadas às respectivas Administrações Diretas, com a finalidade de exercer a função administrativa de maneira descentralizada.

Tendo o Estado a convicção de que determinadas atividades podem ser exercidas de forma mais eficaz por entidade autônoma e com personalidade jurídica própria, poderá transferir a execução dessas atribuições a particulares ou criar outras pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado, para essa finalidade. Optando pela segunda alternativa, as novas entidades passarão a compor a Administração Indireta do ente que as criou ou autorizou. Por possuírem como finalidade a execução especializada de certas atividades, são consideradas manifestação da descentralização por serviço, funcional ou técnica.

► Desconcentração e Descentralização

Consiste a desconcentração administrativa na distribuição interna de competências dentro da mesma pessoa jurídica. Assim, na desconcentração administrativa, o trabalho é distribuído entre órgãos que integram a mesma instituição, o que ocorre de forma diversa da descentralização administrativa, que pressupõe a distribuição da execução de competências para outra pessoa jurídica ou, em determinados casos, para particulares.

A desconcentração administrativa ocorre tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta de todos os entes federativos. Pode-se citar, a título de exemplo de desconcentração administrativa no âmbito da Administração Direta da União, os ministérios e a Casa Civil da Presidência da República; em âmbito estadual, as secretarias estaduais, coordenadorias e delegacias regionais; no âmbito municipal, as secretarias municipais e os órgãos internos das câmaras municipais; e, na Administração Indireta, as unidades descentralizadas de autarquias, como as agências do INSS, bem como unidades internas de entidades administrativas.

Ocorre que a desconcentração enseja a existência de vários órgãos, sejam eles integrantes da Administração Direta ou das pessoas jurídicas da Administração Indireta. Em razão de esses órgãos estarem dispostos internamente, em regra, segundo uma relação de subordinação e hierarquia, entende-se que a desconcentração administrativa está diretamente relacionada ao princípio da hierarquia.

Na descentralização administrativa, ao invés de executar suas atividades administrativas por si mesmo, o Estado transfere a execução dessas atividades para particulares ou para outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Mesmo que o ente que distribui suas atribuições mantenha controle sobre as atividades ou serviços transferidos, não existe relação de hierarquia entre a pessoa que transfere e a que recebe a execução das atribuições. O que existe, conforme o caso, é vinculação, supervisão, controle finalístico ou controle contratual.

► Criação, Extinção e Capacidade Processual dos Órgãos Públicos

Os arts. 48, XI, e 61, § 1º, da Constituição Federal de 1988 dispõem que a criação e a extinção de órgãos da Administração Pública dependem de lei, observadas as regras de iniciativa legislativa aplicáveis a cada Poder. No âmbito do Poder Executivo, a iniciativa é, em regra, privativa do Chefe do Executivo correspondente.



PRINCÍPIOS

O Direito Penal é uma das principais áreas do ordenamento jurídico, responsável por estabelecer as normas que definem condutas consideradas ilícitas e as respectivas sanções aplicáveis. Dentro desse contexto, os princípios do Direito Penal desempenham um papel fundamental, pois servem como diretrizes que limitam o poder punitivo do Estado e protegem os direitos fundamentais dos indivíduos. Esses princípios não apenas orientam a criação e aplicação das normas penais, mas também asseguram que o exercício do poder punitivo seja conduzido de maneira justa, proporcional e respeitosa dos direitos humanos.

A compreensão desses princípios é essencial para qualquer estudo do Direito Penal, uma vez que eles formam a base para a interpretação e aplicação das leis penais. Este documento tem como objetivo explorar esses princípios, destacando sua importância e os diferentes aspectos que os compõem, proporcionando uma visão detalhada e crítica sobre o funcionamento e as implicações do Direito Penal na sociedade moderna.

► Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e está consagrado tanto na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIX, quanto no artigo 1º do Código Penal. Este princípio estabelece que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Em outras palavras, para que uma conduta seja considerada crime e para que uma pena seja aplicada, é imprescindível que haja uma lei anterior que assim o determine.

► Subprincípios do Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade se desdobra em dois subprincípios essenciais: a reserva legal e a anterioridade.

Reserva Legal

A reserva legal refere-se ao fato de que somente a lei, entendida como norma escrita emanada do Poder Legislativo, pode definir o que é crime e qual é a pena aplicável. Isso significa que nenhuma outra fonte de direito, como costumes ou normas administrativas, pode criar tipos penais ou sanções criminais. A reserva legal é um mecanismo de proteção das liberdades individuais, garantindo que apenas leis criadas através do processo legislativo democrático possam restringir a liberdade dos cidadãos.

No contexto das contravenções penais, a doutrina majoritária entende que, apesar de serem infrações de menor potencial ofensivo, elas também estão sujeitas ao princípio da reserva legal, ou seja, só podem ser definidas e punidas com base em uma lei anterior.

Além disso, o princípio da reserva legal se aplica não apenas às penas tradicionais, mas também às medidas de segurança, que são sanções penais aplicadas com base na periculosidade do agente, e não em sua culpabilidade. Exemplo disso é o tratamento ambulatorial ou a internação de indivíduos que cometeram crimes, mas que possuem doenças mentais que os tornam incapazes de entender o caráter ilícito de suas ações.

Anterioridade

A anterioridade complementa o princípio da reserva legal ao exigir que a lei que define um crime e comina a pena correspondente seja anterior ao fato criminoso. Isso quer dizer que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era proibida por lei no momento em que a ação ou omissão foi praticada. Esse subprincípio impede a retroatividade da lei penal em desfavor do réu, protegendo os indivíduos de serem punidos por condutas que, no momento em que foram realizadas, não eram consideradas crimes.



► Sistemas Processuais

Sistema, segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, é:

- 1. Conjunto de elementos, materiais ou ideias, entre os quais se possa encontrar ou definir alguma relação.
- **2. Disposição das partes ou dos elementos de um todo, coordenados entre si, e que funcionam como estrutura organizada:** sistema penitenciário; sistema de refrigeração.
- 3. Reunião de elementos naturais da mesma espécie, que constituem um conjunto intimamente relacionado [...].

Dessa forma, sistema processual penal é o conjunto de princípios e normas constitucionais, conforme o contexto político de cada Estado, que estabelece as diretrizes para a aplicação do direito penal em cada caso concreto.

O Estado deve efetivar a ordem normativa penal, garantindo a aplicação de suas normas e preceitos fundamentais, e essa aplicação só pode ser realizada por meio do processo, que deve assumir, em princípio, duas formas: inquisitiva e acusatória.

Em um Estado Democrático de Direito, o sistema acusatório é a garantia do cidadão contra qualquer abuso do Estado. Em contrapartida, no Estado totalitário, onde a repressão é central e há supressão dos direitos e garantias individuais, o sistema inquisitivo encontra seu abrigo.

► Direito Processual Penal em relação às pessoas

O Código de Processo Penal (CPP) abrange a maioria dos processos penais que tramitam em nosso país, exceto as exceções previstas em seu artigo 1º e na própria Constituição Federal. Entre essas exceções, merecem especial estudo e atenção aquelas que tratam da aplicação do direito processual penal às pessoas.

Todos estão sujeitos às normas do Código de Processo Penal caso sejam acusados de praticar algum delito. Em regra, o processo seguirá as normas dos ritos ordinário, sumário ou sumaríssimo, que estão diretamente previstos no CPP.

Contudo, algumas pessoas e situações estão fora do alcance das regras gerais do Código de Processo Penal, sendo processadas mediante ritos especiais, como: imunidades diplomáticas, imunidades parlamentares e imunidade absoluta. Nos cinco incisos do próprio art. 1º do Código foram listadas hipóteses em que este não terá aplicação, mesmo que o fato tenha ocorrido em território nacional. Vejamos:

Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

III - os processos da competência da Justiça Militar;

IV - os processos da competência do tribunal especial (Constituição, art. 122, no 17);

V - os processos por crimes de imprensa.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, entretanto, este Código aos processos referidos nos nos. IV e V, quando as leis especiais que os regulam não dispuserem de modo diverso.



LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por 1 (um) só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º); (Redação dada pela Lei nº 15.159, de 2025)

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas: (Redação dada pela Lei nº 15.159, de 2025)

a) contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal ou integrantes do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição; (Redação dada pela Lei nº 15.159, de 2025)

b) contra membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição; ou (Redação dada pela Lei nº 15.159, de 2025)

c) nas dependências de instituição de ensino; (Incluído pela Lei nº 15.159, de 2025)

I-B – feminicídio (art. 121-A); (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

I-C – vicaricídio (art. 121-B); (Incluído pela Lei nº 15.384, de 2026)

II - roubo: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)



Legislação Municipal

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar. É necessário copiar e colar o link a seguir diretamente em seu navegador para ter acesso ao conteúdo:

<https://www.camarasobral.ce.gov.br/arquivos/4594/LeiOrdinria341990.pdf>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegidos os direitos autorais do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!



Lei Municipal Nº 038/92, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Sobral, e suas alterações

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

Atualizado até a Lei Complementar nº 88, de 10 de novembro de 2023.

LEI Nº 038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DO REGIME JURÍDICO

Art. 1º O regime jurídico dos servidores públicos do Município de Sobral, bem como o de suas autarquias e das fundações públicas, é o estatutário instituído por esta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos, de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um funcionário.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo da administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas serão organizados em carreiras.